



EDITAL

Doutor António José Guerreiro de Brito, Professor Associado com Agregação do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por sub-delegação da Presidente do Conselho Científico, das provas de **Doutoramento em Gestão Interdisciplinar da Paisagem** requeridas pelo Mestre **Leonardo Paulino Werneck Ceolin**, faz saber que:

Por despacho da Presidente deste Instituto, em 3 de março de 2017, foram designados vogais do referido júri os seguintes elementos:

Doutora Elizabeth da Costa Neves Fernandes de Almeida Duarte
Professora Catedrática Aposentada
Instituto Superior de Agronomia
Universidade de Lisboa;

Doutora Maria Teresa Marques Ferreira da Cunha Cardoso
Professora Catedrática
Instituto Superior de Agronomia
Universidade de Lisboa;

Doutora Maria Manuela Queiroz Martins Mantero Morais
Professora Auxiliar
Escola de Ciências e Tecnologia
Universidade de Évora (orientadora);

Doutor António Alberto Chambel Gonçalves Pedro
Professor Auxiliar
Escola de Ciências e Tecnologia
Universidade de Évora;

Doutora Simone da Graça Pinto Varandas
Professora Auxiliar
Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutora Patrícia Alexandra Dias Brito Palma
Professora Adjunta
Escola Superior Agrária
Instituto Politécnico de Beja.



O Presidente do Júri, em 30 de maio de 2017, com o acordo dos vogais do mesmo, marcou a prova de doutoramento para o dia **21 de junho de 2017, às 14h30m**, na **Sala de Atos** deste Instituto, a qual constará de:

1. Exposição oral do candidato, sintetizando o conteúdo da tese intitulada **“MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL DE BACIAS HIDROGRÁFICAS E ENSAIOS DE ADSORÇÃO DE CONTAMINANTES DA ÁGUA”**, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

2. Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração da prova de doutoramento não deve exceder 2h e 30m.

Concluída a prova, o júri reunir-se-á para apreciação desta, cujo resumo constará da respetiva ata.

Instituto Superior de Agronomia, em 5 de junho de 2017.

O PRESIDENTE DO JÚRI,

Prof. Assoc. António Guerreiro de Brito